

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI Nº 1.975/99

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A COMUNIDADE NOSSA
SENHORA DA SALETTE
LOCALIZADA NO BAIRRO COSTA
VERDE”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte lei:

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
Comunidade Paroquial Nossa Senhora da Salette, com sede na Quadra 19,
Lotes n.º 01 ao n.º 20, Bairro Costa Verde - Várzea Grande - MT.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em
Várzea Grande, 19 de maio de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal